

**PLANILHA PADRÃO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>HORISTA %</b>	<b>MENSALISTA %</b>
<b>GRUPO - A</b>			
A1	Previdência Social (INSS)	0,00%	0,00%
A2	Serviço Social da Indústria (SESI)	1,50%	1,50%
A3	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,00%	1,00%
A4	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%	0,20%
A5	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra os Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
<b>GRUPO - B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91%	0,00%
B2	Feriados	4,24%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,89%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,36%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,59%	7,34%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>Sub - Total B</b>	<b>45,86%</b>	<b>17,09%</b>
<b>GRUPO - C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,21%	3,99%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,35%	0,27%
C3	Férias Indenizadas	3,51%	2,69%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,31%	3,30%
C5	Indenização Adicional	0,44%	0,34%
<b>C</b>	<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>13,82%</b>	<b>10,59%</b>
<b>GRUPO - D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,70%	2,87%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,36%
<b>D</b>	<b>TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>8,18%</b>	<b>3,23%</b>
<b>GRUPO - E*</b>			
E1			
<b>E</b>	<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>84,66%</b>	<b>47,71%</b>

\* GRUPO - E DEVERÁ SER APROPRIADO COMO ITEM DO CUSTO DIRETO